



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06189/2017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00237 - 27.812.3007.2296 - 33903000 20.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 27.812.3007.2296 - 33903900 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00231 - 27.812.3007.1102 - 44905100 45.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 45.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 45.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de outubro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de outubro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças